



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 276, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA PROFESSORA ENAIREN  
CHARQUEIRO PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 08 de dezembro de 2017, à conclusão do estágio probatório da professora ENAIREN CHARQUEIRO PINTO, no Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A professora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de maio de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta da Administração